

PORTARIA N.º 5907, DE 29 DE ABRIL DE 2010

*"Transfere lotação da Professora Municipal
Merice Barbon Dalmoro"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 172/2010, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 26 de Abril de 2010, com carga horária de 20 horas semanais, a lotação da Professora Municipal **Merice Barbon Dalmoro**, matrícula n.º 530, da E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi de Vila Nova para a E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.